



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Sexta-Feira • 12 de Junho de 2015 • Ano I • Nº 547

## **Publicações deste Diário**

### **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- **AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015) (REPUBLICAÇÃO)**  
[\(Clique aqui para acessar a publicação no jornal CORREIO DA BAHIA\)](#)  
  
[\(Clique aqui para acessar a publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA\)](#)  
  
[\(Clique aqui para acessar a publicação no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO\)](#)
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 52/2014
- AVISO DE LICITAÇÃO (CARTA CONVITE Nº 11/2015)
- AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015)
- EDITAL Nº 8/2015 (CONCURSO PÚBLICO | PROVA DE TÍTULOS | PROFESSOR)  
[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS](#)
- HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015)
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2015

### **ATOS OFICIAIS**

- DECRETO Nº 11/2015
- PORTARIA Nº 110, 111, 108/2015

CONFIABILIDADE  
PONTUALIDADE  
CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: [pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org](http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org)

GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO

*LICITAÇÕES E CONTRATOS – AVISO DE LICITAÇÃO*

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Republicação**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, situada a Av. Justiniano Silva, 98, Centro, torna público que realizará licitação tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – REGISTRO DE PREÇOS - Copel**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS COM INSTALAÇÃO, NAS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE AMELIA RODRIGUES**, no dia **01/07/2015**, às **09h00min**. Maiores informações tel.: (75) 3242-4615/4628. Email: [setorcompras.pmar@gmail.com](mailto:setorcompras.pmar@gmail.com). Valor R\$ 101,70 (cento e um reais e setenta centavos), Amélia Rodrigues, 10 de junho de 2015.

**Daniel Moreira de Carvalho**  
**Pregoeiro**

*LICITAÇÕES E CONTRATOS – TERMO DE ADITIVO*

---

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 006/2014

PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 052/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, Antonio Carlos Paim Cardoso (prefeito). CONTRATADO: KALSTON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP. OBJETO Contratação de empresa especializada em construção civil para a realização da obra de 02 duas quadras escolares cobertas com vestiários. CNPJ: 08.579.152/0001-00. ADITIVO DE PRAZO: INICIO: 15 de julho de 2015 TÉRMINO: 31 de dezembro de 2015.

Antonio Carlos Paim Cardoso

Prefeito

*LICITAÇÕES E CONTRATOS – AVISO DE LICITAÇÃO*

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: CONVITE Nº 011/2015.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO  
CORRETIVA E  
PREVENTIVA, HIDRÁULICA E ELÉTRICA.**

O Município de Amélia Rodrigues, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **30 DE JUNHO DE 2015, às 14:00h**, (sessão de abertura), em sua sede, sito à Avenida Justiniano Silva, 98, Centro – Amélia Rodrigues – Bahia, realizará Licitação, pela modalidade CONVITE do tipo menor preço global do anexo, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, HIDRÁULICA E ELÉTRICA**, em observância à Lei Municipal nº 572/2013, Lei Federal N.º 8.666/93, e alterações das Leis N.ºs 8.883/93 e 9.648/93, e conforme as especificações e condições constantes no Edital de Licitação.

O Edital poderá ser obtido com a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra mencionado, telefone (0xx75) 3242 - 4602.

Amélia Rodrigues, 12 de junho de 2015.

**Rogério Costa Ribeiro**

Presidente da COPEL

*LICITAÇÕES E CONTRATOS – AVISO DE LICITAÇÃO*

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

A **Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**, situada a Av. Justiniano Silva, 98, Centro, torna público que realizará licitação tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – Copel**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, HIDRÁULICA E ELÉTRICA**, no dia **30/06/2015, às 14h00min**. Maiores informações tel.: (75) 3242-4615/4628. Email: [setorcompras.pmar@gmail.com](mailto:setorcompras.pmar@gmail.com). Valor R\$ 101,70 (cento e um reais e setenta centavos), Amélia Rodrigues, 12 de junho de 2015.

**Daniel Moreira de Carvalho**  
**Pregoeiro**

*LICITAÇÕES E CONTRATOS – EDITAL*

---

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS  
CARGOS EXISTENTES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMÉLIA RODRIGUES**

EDITAL nº 008/2015  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS  
DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROFESSOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, na conformidade do Edital 001/2014 e retificado pelo Edital 002/2014, publica em anexo, a lista com o resultado das provas de TÍTULOS apresentados pelos candidatos aos cargos de Professor aprovados na prova objetiva do Concurso público, aplicadas em 08 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, Amélia Rodrigues, Bahia, 12 de junho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
Prefeito Municipal

*LICITAÇÕES E CONTRATOS – HOMOLOGAÇÃO*

---

**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 026/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1342/2015**

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Antônio Carlos Paim Cardoso, Homologa e Adjudica o **PREGÃO PRESENCIAL 026/2015** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS, VIEP, SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL DR. PEDRO AMÉRICO DE BRITO. Empresa Contratada: **JOSÉ FERREIRA DA HORA EPP** CNPJ: **10.594.209/0001-84** Valor Global: **R\$ 257.481,00**(duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais). Amélia Rodrigues, BA. 12 de junho de 2015.

Antônio Carlos Paim Cardoso  
Prefeito

*LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE CONTRATO*

---

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 101/2015**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, Antônio Carlos Paim Cardoso (Prefeito). **CONTRATADA JOSÉ FERREIRA DA HORA EPP** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS, VIEP, SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL DR. PEDRO AMÉRICO DE BRITO. CNPJ **10.594.209/0001-84**. Valor Global **R\$ 257.481,00**(duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais) **PERÍODO: até 31/12/2015.**

Antônio Carlos Paim Cardoso  
Prefeito

*ATOS OFICIAIS - DECRETO*



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 11 DE 10 DE JUNHO DE 2015**

12 06 2015  
Diário  
Fabiola  
Fátima Mendes Cardoso  
SEC. DO PREFEITO  
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

Convoca a Conferência Municipal, compreendida como Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), nos termos da Lei 8142/1990, além do Decreto Presidencial nº 243, de 15 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2014 que convoca a XV CNS, a Resolução nº 500 do Conselho Nacional de Saúde de 12 de fevereiro de 2015, que aprova o regimento da XV CNS e em seu Capítulo III define suas fases e etapas apresentando em seu inciso I a etapa municipal.

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Legislação do SUS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada no dia 10 de julho de 2015, em Amélia Rodrigues, com o tema geral: "Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas. Direito do Povo Brasileiro".

**Art. 2º** - A Conferência Municipal, compreendida como Etapa Municipal da 15ª CNS, será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde, Maria das Graças Miranda Passos.

**Art. 3º** - O Regimento Interno da Conferência Municipal será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante resolução, com homologação da Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a organização e realização da etapa municipal da 15ª CNS correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amélia Rodrigues, 10 de Junho de 2015.

Antônio Carlos Paim Cardoso  
Prefeito

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*

---



**PORTARIA 110/2015**

**“FAZ EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO”**

*12.06.2015*  
*Antonio Carlos Paim Cardoso*  
*SEC. DO PREFEITO*  
*Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o servidor **RONALDO CARLOS GONÇALVES** do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** do quadro efetivo, da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 18 de maio de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 10 de junho de 2015.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
GABINETE DO PREFEITO

12.06.2015  
Diana  
Fátima Mendes Cardoso  
SEC. DO PREFEITO  
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

**PORTARIA 111/2015**

**“PRORROGA PRAZO PARA  
CONCLUSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 95/73, art. 215

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria 290/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 23 de maio de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 10 de junho de 2015.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



PORTARIA Nº 108/2015

**“CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO”.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 580/213 e, tendo em vista o que consta do processo nº **AMELIA RODRIGUES/LO-2015.001**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder **Licença de Operação**, válida pelo prazo de **04 anos**, à **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **16.496.705/0002-62**, com sede na BR 324, km 87, Povoado Rio Seco, S/N, Zona Rural, Amélia Rodrigues, para **operação do empreendimento de Posto de Combustível com área de 14.159m² (quatorze mil, cento e cinquenta e nove metros quadrados)**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Elaborar e apresentar projeto para captação e armazenamento da água da chuva; Prazo: 90 dias;
- II. Executar projeto para captação e armazenamento de água de chuva; Prazo: 180 dias;
- III. Coletar, acondicionar e enviar todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, encaminhando para reciclagem, disposição final ou logística reversa em instalação especializadas em tratamento e disposição final dos mesmos, licenciadas e autorizadas pelos Órgãos Ambientais competentes, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto; Período: Vigência da Licença;
- IV. Elaborar e apresentar projeto para dissipador de energia da água proveniente das canaletas de drenagem pluvial; Prazo: 90 dias;
- V. Executar projeto para dissipador de energia da água proveniente das canaletas de drenagem pluvial; Prazo: 180 dias;
- VI. Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios mediante aprovação da autoridade competente; Prazo: 180 dias;
- VII. Elaborar, apresentar e executar Programa de Educação Ambiental de acordo ao exigido na Lei 12.056/11; Prazo: 120 dias. Executar as ações descritas no Plano de Emergência Ambiental; Período: Vigência da Licença.

**Art. 2º** - Considerando o quanto disposto no Artigo 24º e 25º da Lei Municipal 580/2013, a análise do presente processo observou os

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



**fundamentos da legislação ambiental vigente.**

**Art. 3º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas da Lei municipal 580/2013.**

**Art. 4º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal ou, Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.**

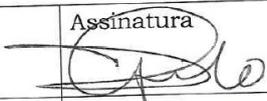
**Art. 5º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos sempre disponíveis à fiscalização do órgão ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA.**

**Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 27 de Maio de 2015.**

**ANTÔNIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

**Responsáveis Técnicos:**

Secretário Davi Cerqueira Grilo	Assinatura 
Murilo Lessa de Oliveira S. de Souza Coordenador Técnico	Assinatura 